



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE DE CONTRATOS  
 Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG  
 Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 03/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) COM INSUMOS INCLUSOS Nº 56/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA NEUZA DE MELO SOBRINHO - ME.

Processo nº. 23127.000313/16-11

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Gerente Administrativa Maria Cristina Strama, por seu Superintendente, Prof. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e do outro lado, a empresa **NEUZA DE MELO SOBRINHO-ME**, CNPJ nº 05.039.025/0001-12, com sede na Rua São Miguel, nº 485, Bairro Afogados, CEP 50.770-720, representada pela Empresária Neuza de Melo Sobrinho, CPF 285.865.224-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Segunda do Contrato originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 22 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2020.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor mensal do contrato será de R\$ 15.429,16 (quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 185.149,92 (cento e oitenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).


As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2019NE800339 de 13/02/2019.

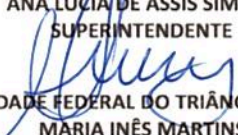
#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.


Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do termo aditivo celebrado, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, MG 20 de AGOSTO de 2019.  
  
**MARIA CRISTINA STRAMA**  
 GERENTE ADMINISTRATIVA DO HC/UFTM

  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**  
 SUPERINTENDENTE

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**MARIA INÊS MARTINS**  
 PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM

  
**NEUZA DE MELO SOBRINHO - ME**  
**NEUZA DE MELO SOBRINHO**  
 CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1) NOME: Denilson de Melo Oliveira  
 CPF: 023.338.624-67

2) NOME: Josefa Ilma de Melo Arruda  
 CPF: 661.429.624-87

